

## PORTARIA COREN-PE Nº 0748/2022

*Nomeia Comissão de Ética do corpo funcional do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Memorando Coren-PE nº 0197/2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a comissão de ética do corpo funcional do Coren-PE, a saber:

Frederico Correia Feitosa – presidente;

**Ana Paula Ochoa Santos** – membros;

Simone Karla Santos Almeida Gadelha de Freitas – membro;

Claudina Gorethe Muniz da Costa – membro;

**Catarina Solange de Albuquerque Ugiette** – membro;

**Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes** - membros

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária